



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 73/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022

Constitui a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Ofício 45/2022 - B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2022 e no Despacho 344298 do Processo SUAP 23328.250651.2021-94;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração / Secretaria de Registros Acadêmicos	2331217	Presidente
Tiago Matos Santos	Analista de Tecnologia da Informação / Núcleo de Comunicação e Eventos	1613927	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação	2113265	Membro(a)

Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1860272	Membro(a)
Táldio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	3161809	Membro(a)
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Membro(a)
Tiago do Carmo Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1862418	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes dos cursos de nível superior, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;

III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;

IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições da região de Bom Jesus da Lapa;

V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;

VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;

VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 71/2022 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 11/07/2022 17:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342922
Verificador: 0e4f99c29b
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521